

## Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



#### RESOLUÇÃO Nº 001/2020-PGM

CERTIDÃO  Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	Seleciona Projeto para concorrer ao Edital n 003/2020-PPG	
Secretário		

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Edital nº 003/2020-PPG;

considerando as propostas apresentadas pelas professoras doutoras Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki e Maria de Fátima Pires da Silva Machado;

considerando os resultados apurados após análise do CV Lattes das professoras coordenadoras dos projetos, conforme critérios estabelecidos pelo Edital nº 003/2020-PPG;

considerando as decisões tomadas durante a 182ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de março de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica selecionado o projeto **Avaliação da diversidade epigenética em variantes morfológicos de plantas do gênero** *Cereus* (**Cactaceae**), coordenado pela professora Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Pires da Silva Machado, para concorrer pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento a 1 (uma) Cota de Bolsas de 12 (doze) meses para o ano de 2021, dentro da Chamada de Propostas do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado da Universidade Estadual de Maringá (Edital nº 003/2020-PPG).

Parágrafo único - Os resultados apurados no cálculo da pontuação das candidatas à supervisão dos bolsistas, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2020-PPG, estão explicitados no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2020

- Coordenador do PGM -



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



### (Resolução nº 001/2020-PGM) ANEXO I

# CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS À SUPERVISÃO DOS BOLSISTAS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL Nº 003/2020-PPG

#### DOCENTE: Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Pontuação obtida com base no Qualis-CAPES vigente para a Área de Ciências Agrárias I, para o período de 2015 a 2020.

Qualis	Peso do estrato	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100	00	00
A2	85	05	425
B1	70	02	140
B2	55	00	00
В3	40	00	00
B4	25	03	75
B5	10	02	20
	Total de Pontos		

Tabela de pontuação de supervisores com base no Equivalente Dissertação

Nível	N <sup>0</sup> Defesas		Equivalente Dissertação (Eq.Dis.)
Mestrado	12		Eq.Dis= 12
Doutorado	05	(Livide	Eq.Dis= $05 \times 2 = 10$
Equivalente D	issertação Final		Eq.Dis= $12 + 10 = 22$

Pontuação final =  $60 \times 660 + 40 \times 22 = 39.600 + 880 = 40.480$  pontos

#### DOCENTE: Maria de Fátima Pires da Silva Machado

Pontuação obtida com base no Qualis-CAPES vigente para a Área de Ciências Agrárias I, para o período de 2015 a 2020.

Qualis	Peso do estrato	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100	03	300
A2	85	11	935
B1	70	10	700
B2	55	03	165
В3	40	03	120
B4	25	02	50
B5	10	02	20
Total de Pontos		2290	

Tabela de pontuação de supervisores com base no Equivalente Dissertação

Nível	N <sup>0</sup> Defesas	Equivalente Dissertação (Eq.Dis.)
Mestrado	08	Eq.Dis= 08
Doutorado	05	Eq.Dis= $05 \times 2 = 10$
Equivalente D	issertação Final	Eq.Dis= $08 + 10 = 18$

Pontuação final =  $60 \times 2.290 + 40 \times 18 = 137.400 + 720 = 138.120$  pontos